

## PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

**Nº 429/2004** – RESOLVE: Art. 1ª Constituir grupo de trabalho visando a análise do resultado dos serviços de auditoria na área de Tecnologia da Informação, realizados pela Empresa Brisa, objeto do Contrato-TSE nº 15/2003.

Art. 2ª Designar os servidores DENIVALDO LIMA, matrícula nº 309R0188, CYBELE CALDEIRA MACEDO, matrícula nº 309R0165, e ROGÉRIO DE CASTRO SOARES, matrícula nº 30900517, para comporem o grupo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 432/2004 – RESOLVE designar CARLA MÉRCIA SILVA SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Contratos, nível FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, nos dias 14 e 15.10.2004.

Nº 433/2004 – RESOLVE designar MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe do Setor de Atendimento e Apoio, nível FC-4, da Coordenadoria de Produção e Suporte, nos dias 13 e 14.10.2004.

## PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 20.634/96,